



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião geral de servidores realizada em 01/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar '*ad referendum*' o Calendário Acadêmico do *Campus Rolante*, com base no Calendário Acadêmico de Referência 2018 do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*